



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000171/2026

APROVADO
Em: 18/08/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.
Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal de Juiz de Fora, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, preste os esclarecimentos e forneça os documentos relacionados ao pagamento do Auxílio-Natalidade pela Prefeitura de Juiz de Fora.

Aportou no gabinete deste vereador denúncia de mães acerca do atraso no pagamento do Auxílio-Natalidade pela PJF. As denúncias informam que o atraso no pagamento do Auxílio-Natalidade vem acarretando prejuízos significativos a mães e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade. Diante disso, faz-se necessário apurar as circunstâncias, a extensão dos atrasos e as medidas adotadas pela administração municipal para a proteção dessas famílias.

Neste contexto, necessário de faz que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, preste os esclarecimentos e forneça os documentos relacionados ao pagamento do Auxílio-Natalidade, consoante abaixo elencado:

1- Descrição dos objetivos do Auxílio-Natalidade e dos critérios de elegibilidade (renda, vínculo com o CadÚnico/SUAS, documentação exigida, prazo entre nascimento e solicitação, etc.).

2- Que informe o número total de beneficiárias cadastradas no programa atualmente e no mesmo mês dos últimos 12 meses.

3- Que informe o fluxo completo para solicitação, análise, aprovação e pagamento do Auxílio-Natalidade, incluindo prazos previstos em norma interna.

4- Que forneça a identificação dos sistemas e plataformas utilizados para gestão dos pagamentos.

5- Que informe o nome, matrícula e cargo dos servidores/responsáveis pela coordenação e operacionalização do benefício na Secretaria de Assistência Social.

6- Que informe se os pagamentos foram realizados dentro do prazo previsto nos últimos 12 meses.

7- Que informe quantos benefícios foram pagos no prazo e quantos sofreram atraso ou foram suspensos nos últimos 12 meses.

8- Que informe número de beneficiárias afetadas por atraso em cada mês e prazo médio



do atraso (em dias) nos últimos 12 meses.

9- Que forneça explicação detalhada das causas dos atrasos ou suspensões (problemas orçamentários, falta de dotação, falhas em convênios, questões cadastrais, problemas no sistema de pagamento, etc.) para os últimos 12 meses.

10- Que informe sobre a existência de pagamento retroativo, reposição ou qualquer compensação financeira às beneficiárias que tiveram seus pagamentos atrasados; quando houve, informar datas, valores totais pagos, quantidades de beneficiárias atendidas e critérios de priorização.

11- Que informe a relação (preferencialmente em formato eletrônico - Excel/CSV) contendo, para cada beneficiária afetada pelos atrasos: identificação (nome ou identificação parcial por segurança), mês(s) em atraso, valor devido, data prevista de pagamento, data efetiva de pagamento (se houver), e situação atual (regularizado/pendente).

12- Que informe a origem dos recursos que custeiam o Auxílio-Natalidade (recursos municipais próprios, transferências estaduais/federais, convênios) e, para os últimos 12 meses, informar se houve insuficiência, corte ou atraso na liberação de recursos que tenha impactado os pagamentos.

13- Que informe quais canais e instrumentos foram utilizados para comunicar as beneficiárias sobre atrasos (ofícios, comunicados, SMS, WhatsApp, rádio, imprensa) e enviar cópia das comunicações oficiais encaminhadas.

14- Que informe e descreva quais as medidas administrativas, técnicas e financeiras adotadas pela Secretaria para regularizar os pagamentos e para prevenir novos atrasos, com prazos e responsáveis.

15- Que informe se há ou houve procedimentos de auditoria interna/externa, sindicância, termo de apuração ou investigação relacionados aos atrasos do Auxílio-Natalidade; em caso afirmativo, enviar cópia dos relatórios ou peças referentes.

Palácio Barbosa Lima, 29 de julho de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

